

PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA N° 348/2006

A JUÍZA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1073/2003, Considerando que o Sistema de Informatização das Salas de Sessão de Julgamento "e-JUS", desenvolvido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, é uma das cinco melhores práticas na Justiça do Trabalho e, por essa razão, faz parte do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho a sua implantação em todos os Tribunais que ainda não o utilizam; Considerando que por intermédio da PORTARIA TRT GP/SGP N° 19, de 21 de maio de 2004, referendada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 39, de 28 de maio de 2004, já foi instituído, no âmbito deste Regional, o Sistema Informatizado de Sessões de Julgamento do Tribunal Pleno, com a denominação "eleTRA18"; e

Considerando, finalmente, a orientação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no sentido de se buscar a uniformização, em todos os Tribunais, dos Sistemas de Informatização das Salas de Sessão de Julgamento, inclusive com relação à sua nomenclatura, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar a denominação do Sistema Informatizado de Sessões de Julgamento do Tribunal Pleno, instituído, no âmbito deste Regional, pela PORTARIA TRT GP/SGP N° 19, de 21 de maio de 2004, referendada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 39, de 28 de maio de 2004, de "eleTRA18" para "e-JUS".

Art. 2º Determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação a implantação do Sistema Informatizado de Sessões de Julgamento "e-JUS" na 1ª e 2ª Turma do Tribunal, criadas pela Resolução Administrativa n° 25/2006, de 23 de maio de 2006.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá adotar as medidas necessárias a promover a alteração para "e-JUS" de todas as nomenclaturas relativas ao sistema.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás, no Boletim Interno e na Revista Eletrônica.

Goiânia, 1º de setembro de 2006.

Juíza DORA MARIA DA COSTA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

